

**TERMO ADITIVO Nº 02 - A**  
**CONTRATO HUGO 020/2014**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, o Instituto Gerir , associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd.F29, Lt.58, S/nº, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia (GO), neste ato representado por seu Presidente, **Eduardo Reche de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro **EQUIPE DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA ASSOCIADOS S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº: 17.758.519/0001-36, com sede estabelecida na Rua C-154, s/nº, Quadra 326, Lote 05, Jardim américa, Goiânia, Goiás, CEP:74.275-140, Goiânia, Goiás, neste ato representada pelo seu sócio e responsável legal: **Dr. Rodrigo Cesár Teixeira**, brasileiro, solteiro, médico responsável técnico pela empresa junto ao CREMEGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.705.991-07, portador do nº RG/C.I de nº 4259630, SSP-GO e CRM/GO de nº 12.776, residente e domiciliado na Rua C-154, Lote 05, Quadra 126, Bairro Jardim América, Goiânia, Goiás, **Dr. Marcos Túlio Rios Teles**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.819.127-71 e CRM/GO de nº 8.974, residente e domiciliado na Rua Salvador, nº 30, Quadra 123, Lote 14, Parque Amazônia, CEP:74.843-050, Goiânia, Goiás, **Dr. Fábio Duarte Rosique**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.786.471-45, portador do CRM/GO de nº 16.056, Rua T - 60, nº 30, Quadra 127, Lote 21/22, Apartamento 201, Setor Bueno, Goiânia, Goiás e **Dra. Nuria Alonso Lopez Cid**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº



269.309.318-02, inscrita no CRM/GO sob o nº 16.556, residente e domiciliada na Rua T - 60, nº 30, Quadra 127, Lote 21/22, Apartamento 201, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 29 de abril de 2014, o presente **contrato de prestação de serviços médicos** à unidade do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO;
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 8ª, subitem 8.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

**8.1.** *A referida contratação terá como vigência o prazo de 12 (doze) meses, com termo inicial em **01/05/2016** e termo final em **01/05/2017**. Podendo ser prorrogado automaticamente por iguais períodos pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, salvo manifestação contrária das partes, limitado ao prazo de vigência do **Contrato de Gestão nº 64/2012-SES-GO**.*

5. Fica acordado entre as partes que qualquer documentação administrativa ou judicial somente terá validade quando encaminhada para o seguinte endereço: **Rua 89, nº 526, Quadra F29, Lote 58, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia/GO**, da mesma forma ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
6. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.




E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.



**Eduardo Reche de Souza**  
Instituto Gerir

Goiânia (GO), 29 de abril de 2016.



**Rodrigo Cesár Teixeira**  
Equipe de Médicos Anestesiologista  
Associados S/S - EPP



**Marcos Túlio Rios Teles**

Equipe de Médicos Anestesiologista  
Associados S/S - EPP



**Fábio Duarte Rosique**  
Equipe de Médicos Anestesiologista  
Associados S/S - EPP



**Nuria Alonso Lopez Cid**

Equipe de Médicos Anestesiologista  
Associados S/S - EPP

#### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: